



## EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO SAÚDE DO TRABALHADOR POLICIAL MILITAR 2025

A Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) torna pública a realização de processo de seleção de estudantes voluntários para o Projeto de Extensão **Saúde do Trabalhador Policial Militar**, para o ciclo de 2025-2026, conforme disposições a seguir.

### 1. DO PROJETO DE EXTENSÃO

- 1.1 O Projeto **Saúde do Trabalhador Policial Militar** voltado a uma temática de extrema relevância de modo especial quando se trata de uma categoria profissional bastante vulnerável ao adoecimento e a acidentes em serviço em consequência de suas atividades laborais. É importante ressaltar que a diversidade de ambientes de trabalho na corporação e a presença de atividades laborativas de diferentes naturezas em unidades operacionais, administrativas, de saúde, além de unidades especializadas, acarretam em exposição dos profissionais a riscos ocupacionais de diversas naturezas: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. Sendo as lesões osteomioarticulares umas das causas mais prevalentes de adoecimento, este projeto está voltado de modo especial a saúde física tendo como público de seleção os discentes de fisioterapia.
- 1.2 O projeto é composto por uma coordenação, colaboradores e estudantes-extensionistas.
- 1.3 Projeto **Saúde do Trabalhador Policial Militar** desenvolverá suas atividades nas unidades da Polícia Militar de Alagoas de modo especial na Diretoria de Saúde situada na Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça, 150 - Pajuçara, Maceió - AL, CEP 57030-091.
- 1.4 O ciclo do projeto tem duração mínima de 08 meses e tem como principais atividades o planejamento, organização, implementação, avaliação e assistência junto ao público-alvo, bem como a realização de eventos, e a construção e divulgação dos produtos desenvolvidos durante o projeto.

### 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições estão abertas entre os dias 11/03 a 21/03/2025, conforme Cronograma (Anexo A), e deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário localizado no site <https://forms.gle/nuQK2vA3oycDSXaQ9>
- 2.2 A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3 Documentos necessários à inscrição no momento de preenchimento do formulário:



- a) Documento de identificação com foto;
- b) Comprovante estudantil 2025, que pode ser o histórico acadêmico ou a declaração do curso;
- c) Carta de intenção do candidato em formato pdf. (máximo 2 laudas).

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

#### **3.1 Serão disponibilizadas vagas aos estudantes de Fisioterapia:**

Atuação direta de operacionalização do projeto (10 vagas). Inicialmente será realizada uma reunião para apresentação do projeto para os membros da equipe de extensão e definição de responsabilidades; Conhecimento dos ambientes que os alunos irão atuar; Organização de Conteúdo o Levantamento de bibliografia sobre a saúde do agente de segurança pública, com ênfase nas questões de saúde física, doenças crônicas, saúde ocupacional e políticas públicas de saúde; Distribuição dos discentes nos horários e dias da semana para compatibilizar a carga horária prevista de 4 horas semanais para dar assistência teórica e prática por meio de atividades educativas, planejamento de ações e assistência na fisioterapia e no pilates ofertados aos militares no âmbito da Polícia Militar de Alagoas; Participação nas reuniões da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes –CIPA – da Diretoria de Saúde da Polícia Militar a fim de entender a importância da existência da CIPA, auxiliar nas propostas de intervenção da comissão; Discussão de artigos referentes ao adoecimento do policial militar; Produção de resumos para submeter ao CACUN- UNCISAL de informações e vivências do projeto como relatos de experiência com base nas atividades realizadas e nos aprendizados adquiridos sobre saúde ocupacional do policial militar.

### **4 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DO ESTUDANTE**

#### **4.1 Os candidatos devem:**

- a) ser estudantes regularmente matriculados em curso de graduação de Fisioterapia na UNCISAL;
- b) Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de cinesiologia;
- c) Dedicar-se, no mínimo, 04 horas semanais às atividades do projeto;
- d) Comprometer-se em participar dos momentos de capacitação;
- e) Colaborar ativamente para execução do projeto;
- f) Respeitar os princípios éticos que envolvem a postura profissional e as regras do local que está desempenhando suas atividades;
- g) Apresentar disponibilidade de horário compatível;
- h) Produzir pesquisas e produtos relacionados aos objetivos do trabalho, com fins de publicação e apresentação em eventos;
- i) Representar o projeto nos eventos internos e externos à UNCISAL.

### **5. DA SELEÇÃO**



5.1 A Seleção se dará em duas etapas, sendo:

- a) Etapa 1: Análise dos documentos e carta de intenção (eliminatória) ;
- b) Etapa 2: Análise das Cartas de Intenção (eliminatória e classificatória);

5.2 Na etapa 1, os candidatos devem enviar através do link <https://forms.gle/nuQK2vA3oycDSXaQ9> em PDF:

- a) Anexar o documento de identificação com foto (RG ou CNH) e o Histórico acadêmico OU a declaração de curso. O documento deve ser atual (2025)
- b) O candidato deverá enviar sua carta de intenção, contendo:
- c) Cabeçalho, contendo a cidade, data por extenso e a quem é destinada.
- d) Identificação pessoal com nome, curso, o período/ano cursado e porque deseja participar / motiva e o que irá contribuir no projeto de extensão;

## 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 O resultado será publicado até o dia 28 de março de 2025.
- 6.2 A lista dos estudantes selecionados será divulgada através de email e site da Uncisal.

## 7 DA ADMISSÃO

- 7.1 A participação no projeto de extensão não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária.
- 7.2 Na modalidade deste edital, de PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA, não está prevista nenhuma remuneração ou bolsa associada.

## 8 DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

8.1 O estudante extensionista deverá:

- a) Participar das atividades propostas com ética, respeito e dedicação;
- b) Respeitar as regras da Instituição/ Local das atividades (PMAL) bem com da instituição de ensino a qual pertence (UNCISAL);
- c) Caso não possa comparecer informar com antecedencia para remanejamento de horários e possíveis atendimentos
- d) Dispor de horários compatíveis para participar das atividades do projeto.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O projeto será realizado de segunda a quinta no período de manha ou a tarde após ajuste entre os selecionados os turnos e dias pertinentes na Diretoria de Saúde da PMAL.



- 9.2 Ao final do projeto, o estudante receberá um certificado de participação nas atividades.
- 9.3 O estudante que apresentar durante os meses de vigência do projeto 25% de faltas será automaticamente desligado do projeto sem direito a certificado.
- 9.4 Durante o ciclo de atividades do Projeto de Extensão SAÚDE DO TRABALHADOR POLICIAL MILITAR, o estudante voluntário deverá enviar um relatório individual das atividades desenvolvidas, para que elas sejam contabilizadas e ele tenha direito a receber o Certificado de Participação.
- 9.5 Dúvidas/esclarecimentos podem ser enviados através do e-mail: [vanessa.carvalho@uncisal.edu.br](mailto:vanessa.carvalho@uncisal.edu.br).
- 9.6 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela coordenação do projeto.

10 de março de 2025

**VANESSA LÔBO DE CARVALHO**  
Coordenadora geral Matrícula UNCISAL: 0003051-1



### Anexo A – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	10/03/2025
Período de Inscrição	11/03 a 21/03/2025
Análise dos documentos e Cartas de Intenção	24 e 25/03/2025
Resultado final	Até dia 28/03/25
Previsão de Início das atividades do Projeto	03/04/2025